



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

Lido em

15/07/2014

## REQUERIMENTO Nº 22, DE 2014

Requeiro, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja realizada audiência pública na Comissão de Infraestrutura – CI, para tratar instruir devidamente o Projeto de Lei do Senado nº 37 de 2011, de iniciativa do senador Marcelo Crivella. Para tal, solicito sejam convidados os Exmos. Srs.

- **Ildo Grudtner**, Secretário de Energia Elétrica do Ministério de Minas e Energia;
- **Romeu Ruffino**, Diretor-Geral da ANEEL;
- **Sidney Simonaggio**, Vice-Presidente de Operações da AES Eletropaulo;
- **Eduardo Camillo**, Superintendente de Relações Institucionais da LIGHT;
- **Eduardo Levy Cardoso Moreira**, Presidente Executivo do SindiTelebrasil;
- **Oscar Vicente Simões de Oliveira**, Presidente Executivo da Associação Brasileira de TV por Assinatura (ABTA).

### JUSTIFICAÇÃO

O PLS 37 de 2011, que relato, visa modificar a Lei nº 9.427 de 1996 para obrigar as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica a substituírem redes aéreas de distribuição de energia por redes subterrâneas, em cidades com mais de 100 mil habitantes.

SF/14494.03645-91

Página: 1/2 02/07/2014 10:17:58

f408eebddd2127597b5d09e996c4dd1de3f308f7





**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

A proposta, ainda que meritória, carece de mais debate e amadurecimento. Não há dúvidas de que o enterramento das redes melhora a estética dos municípios, previne acidentes e limita a interrupção dos serviços por conta de eventos climáticos.

Porém, é necessário analisar com cautela as fontes de financiamento das obras e o tempo para execução e conclusão dos projetos. Atualmente, o uso da infraestrutura é compartilhada por diversos atores, tais como telefonia, internet e TV a cabo. De nada adiantaria enterrar apenas as redes de distribuição de energia e deixar à mostra os demais cabos. De igual maneira, impor o custo total das obras apenas para as distribuidoras no caso do enterramento integral dos cabos nos parece insensato e desproporcional. É também pouco provável que o consumidor final queira arcar com essa conta toda em sua fatura de energia elétrica.

Ainda, o prazo de enterramento merece ser melhor discutido. Compreender as consequências que as obras trariam para o dia a dia das pessoas nas cidades é fundamental.

Assim, considerando a pertinência de se verificar se as redes subterrâneas se justificam técnica e economicamente nas situações propostas situações, bem como a oportunidade de debatermos o modelo ideal de enterramento, solicito o apoio dos senhores senadores na aprovação desse requerimento.



SE/14494.03645-91

Página: 2/2 02/07/2014 10:17:58

1f408eeb0cd212759755d09e996c4dd1de3f308f7

